



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

PORTARIA Nº 307/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos funcionários públicos municipais descritos a seguir, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995:

| Funcionário | Cargo | Período aquisitivo | Período de gôzo |
|------------------------------------|-------------------|-------------------------|-------------------------|
| Poliany Kevilin Jaques Costa | Servidor Braçal | 16/05/2023 a 15/05/2024 | 22/12/2025 a 10/01/2026 |
| Dione Carlos Ponce Minerva | Guarda Municipal | 01/06/2023 a 31/05/2024 | 22/12/2025 a 10/01/2026 |
| Tiago Cassimiro Pereira dos Santos | Guarda Municipal | 14/05/2024 a 13/05/2025 | 22/12/2025 a 20/01/2026 |
| Antonia Cristiana de Souza Silva | Faxineira | 02/05/2024 a 01/05/2025 | 22/12/2025 a 20/01/2026 |
| Carolina Ayumi Sato | Monitor de Alunos | 25/11/2024 a 24/11/2025 | 22/12/2025 a 20/01/2026 |
| Wilson Roberto Fiaschi | Motorista | 03/03/2023 a 02/03/2024 | 22/12/2025 a 20/01/2026 |
| Rodrigo Ferreira | Motorista | 06/06/2023 a 05/06/2024 | 22/12/2025 a 20/01/2026 |

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 22 de dezembro de 2025.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração